GRUPO DE IMPLANTAÇÃO DO PROCESSO DE REDISTRIBUIÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DE CANAIS DE TV E RTV – GIRED

ATA DA 60º REUNIÃO ORDINÁRIA DO GIRED

Data: 26 de novembro de 2019

Horário: 10:00 às 12:00

Local: Agência Nacional de Telecomunicações, Brasília-DF - SAUS Quadra 06, Bloco H, 7º

Andar, Ala Sul.

MEMBROS DO GIRED PRESENTES:

Moisés Queiroz Moreira - Presidente do GIRED - Anatel

Vinicius Oliveira Caram Guimarães - Secretário do GIRED - Anatel

Elifas Chaves Gurgel do Amaral – MCTIC (titular)

Flávio Ferreira Lima – MCTIC (suplente)

José Gonçalves Neto – Telefônica Brasil S.A. (titular)

Leandro Enrique Lobo Guerra – Tim Celular S.A. (suplente)

Marcus Vinicius Brunetti – Telefônica Brasil S.A. (suplente)

Monique Pereira Ibitinga de Barros – Claro S.A (suplente)

Álvaro Vasconcelos – Radiodifusão (titular)

Cristiano Lobato Flores – Radiodifusão (suplente)

Evelin Maciel Brisolla – Radiodifusão (suplente)

Flávio Lara Resende – Radiodifusão (titular)

REPRESENTAÇÃO EXCEPCIONAL:

Juliana dos Santos Noronha, substituindo o representante da Radiodifusão, Roberto Dias Lima Franco

Neiva Miranda Coelho, representando a empresa Algar Celular S.A.

OUTROS PARTICIPANTES:

Alex Pires de Azevedo - Anatel



Ana Eliza Faria e Silva - TV Globo

André Fonseca - MCTIC

Carlos Saldanha - EAD

Cláudio Paixão - Abratel

Daniel Leite Santos França - Anatel

Daniela Naufel Schettino - MCTIC

Elmano Rodrigues Pinheiro Filho - Anatel

Gunnar Bedicks - EAD

Heloisa Helena Moreira - Band

Luiz Carlos Abrahão - Abert

Luiz Flávio Costa - KPMG Auditores Independentes

Marina Cruz Vieira Villela Soares - Anatel

Patrícia Abreu - EAD

Ricardo Muniz - MCTIC

Samir Amando Granja Nobre Maia – Abratel

Sebastião Sergio de Oliveira Jr. - Tim Celular S.A.

Tawfic Awwad Junior – Anatel

Vanessa Cristina Faria Gomes Monteiro - Anatel

Wender Almeida de Souza – Abratel

William Ivo Koshevnikoff Zambelli – Anatel

ASSUNTOS:

1. Aprovação da Pauta da 60ª Reunião Ordinária do GIRED

Moisés Queiroz Moreira, Presidente do GIRED, iniciou a reunião dando as boas-vindas a todos e perguntou aos participantes se havia a necessidade de inclusão ou exclusão de algum item na pauta da reunião.

Não havendo considerações dos presentes, deu continuidade à reunião de acordo com a pauta

previamente enviada.

2. Aprovação da Ata da 59ª Reunião Ordinária do GIRED, realizada em 21 de outubro de 2019

Moisés Queiroz Moreira, **Presidente do GIRED**, perguntou aos participantes se havia alguma necessidade de correção à minuta da Ata da 59ª Reunião Ordinária do GIRED, realizada em 21 de outubro de 2019.

Não havendo considerações dos presentes, a referida Ata foi aprovada conforme minuta previamente distribuída.

3. Aprovação do Relatório das Ações Realizadas em 2018

Moisés Queiroz Moreira, Presidente do GIRED, questionou aos participantes se havia ajustes em relação à minuta de relatório previamente distribuída.

Patrícia Abreu, representante da EAD, sugeriu que no item "Atividades do Grupo de Comunicação em 2018", na parte que trata das campanhas de remanejamento de canais, a respectiva tabela fosse alterada de modo a se compatibilizar com a figura constante do item "Remanejamento de canais", e que apresenta informações sobre o número de remanejamentos (realizados por ato ou executados pela EAD) no período de 2016 a 2018.

Moisés Queiroz Moreira, Presidente do GIRED, questionou os presentes se havia outras considerações, não havendo, colocou o assunto em deliberação. O relatório das ações realizadas pelo GIRED, referente ao ano de 2018, foi aprovado com a alteração sugerida.

4. Acompanhamento do cumprimento das obrigações da EAD previstas no Edital de Licitação

O Coordenador do GT-Rx e do GT-Rm, Alex Pires de Azevedo, iniciou o item comentando que os grupos técnicos continuam avançando no acompanhamento do cumprimento das atividades da EAD, destacando que para o GT-Rx resta ainda uma obrigação a ser cumprida, como fora apresentado na última reunião do GIRED. No que respeita ao GT-Rm, passou a palavra para o representante da EAD, para que realizasse apresentação detalhando o trabalho que já foi realizado nesse grupo.

Gunnar Bedicks, representante da EAD, explicou em detalhes cada um dos itens de acompanhamento do cumprimento das atividades da EAD relacionadas com o GT-Rm, mostrando como cada uma das ações foi realizada ou como está sendo encaminhada.

Age of the of

Moisés Queiroz Moreira, Presidente do GIRED, destacou que se tratava de item informativo, sem deliberação.

5. Informe do Grupo Técnico de Remanejamento (GT-Rm)

O Coordenador do GT-Rm, Alex Pires de Azevedo, relatou que o grupo se reuniu no dia 19 de novembro de 2019, e que foi feito o acompanhamento dos informes da EAD quanto à execução de remanejamentos. De acordo com as informações apresentadas, restam ainda 15 (quinze) canais para serem remanejados ou para terem suas infraestruturas readequadas.

No que respeita ao acompanhamento do cumprimento das obrigações da EAD previstas no Edital de Licitação, resta pendente apenas a atividade de licenciamento. Sobre esse assunto, informou que foram esclarecidas algumas dúvidas sobre a necessidade de refazer projetos e laudos e/ou atender exigências para a conclusão das análises que estão pendentes.

Moisés Queiroz Moreira, Presidente do GIRED, considerando o exposto pelo Coordenador do GT-Rm, determinou que a EAD elabore e apresente, na 61ª Reunião Ordinária do GIRED, um cronograma contendo a previsão da conclusão dos trabalhos em andamento.

6. Avaliação da conclusão das obrigações da EAD quanto ao remanejamento do canal pertencente à entidade PIRA SOM E IMAGEM S.A, em São Paulo/SP, cuja autorização de radiofrequência associada ao Serviço de TVA encontra-se vencida e sem possibilidade de renovação

Em seguida, o Coordenador do GT-Rm, Alex Pires de Azevedo, esclareceu que no Anexo II-E do Edital nº 002/2014-SOR/SPR/CD-Anatel havia a previsão de ressarcimento dos custos decorrentes da redistribuição do canal do Serviço de TVA da PIRA SOM E IMAGEM S.A, em São Paulo/SP. Ocorre que a autorização de radiofrequência associada à essa entidade encontra-se vencida e sem possibilidade de renovação, uma vez que o art. 37, §8º, da Lei nº 12.485/2011 (Lei do SeAC), dispõe que não serão outorgadas novas concessões ou autorizações para a prestação dos serviços de TVC, DTH, MMDS e TVA. Pelo exposto, propôs que seja aprovada a conclusão das obrigações da EAD para com este canal.

Moisés Queiroz Moreira, Presidente do GIRED, considerando o exposto pelo Coordenador do GT-Rm, propôs que fosse aprovada, em relação ao canal da PIRA SOM E IMAGEM S.A, em São Paulo/SP, a conclusão das obrigações da EAD previstas no Anexo II - Etapas do Remanejamento, dos Critérios Gerais para elaboração dos Cronogramas Operacionais de Migração para os Novos Canais de TV E RTV Atribuídos, cuja revisão foi aprovada na 28ªRQ

el (1)

em mar/2017, haja vista que o referido canal se encontra com o Ato de RF vencido e sem possibilidade de prorrogação, nos termos do art. 37, §8º, da Lei nº 12.485/2011.

Flávio Lara Resende e Cristiano Lobato Flores, representantes da Radiodifusão, manifestaram posicionamento contrário à proposta apresentada.

Não obstante, ficou aprovada a conclusão das obrigações da EAD quanto ao remanejamento do canal de TVA pertencente à entidade PIRA SOM E IMAGEM S.A, em São Paulo/SP.

7. Informe do Grupo Técnico de Recepção (GT-Rx)

Alex Pires de Azevedo, Coordenador do GT-Rx, relatou que o grupo também se reuniu no dia 19 de novembro de 2019, e nessa oportunidade foi realizada uma apresentação sobre os casos de interferência relacionadas à radiodifusão, destacando que dos 77 (setenta e sete) casos registrados, somente 19 (dezenove) referem-se à espúrios de faixa adjacente.

No que respeita à discussão sobre o cumprimento da obrigação de mitigação da TV no LTE, foi feita proposta de se investigar todos os municípios onde não há LTE ativado na faixa de 700 MHz, de modo a possibilitar a antecipação do cumprimento da obrigação. Contudo, as proponentes vencedoras entendem que ainda há insegurança jurídica na antecipação dessa obrigação. Por esta razão, há uma proposta de encaminhar dúvida jurídica à Procuradoria Federal Especializada (PFE) junto à Anatel, inclusive sobre o item 12.XII do Edital, que diz respeito ao acompanhamento da implantação do SMP pela EAD. Dessa forma, sugeriu-se que, até a decisão final sobre o assunto, a atividade de mitigação seja realizada da forma como vem sendo feita, o que não exclui ajustes operacionais que venham a ser feitos em decorrência de mudanças no documento de "Diretrizes para Mitigação de Interferência Prejudicial nas Estações Rádio Base do Serviço Móvel Pessoal que operem na faixa de 700 MHz".

Monique Pereira Ibitinga de Barros, representante da Claro S.A., pontuou que a EAD fez a avaliação de um projeto de realização de *drive test* em todas as cidades em que não foi feita mitigação, o que traria, assim, segurança jurídica e técnica para a entrada em operação do LTE nessas cidades, independentemente do momento que ocorra a ativação. No seu entendimento não há segurança sobre o desligamento da televisão analógica em dezembro de 2023, de modo que o LTE está sujeito a sofrer interferências prejudiciais, mesmo em munícipios adjacentes àqueles que possuam emissoras de televisão. Por fim, disse que as proponentes vencedoras não tem condições de precisar em quais municípios o LTE será implantado até o fim das transmissões analógicas de televisão.

Q

Cristiano Lobato Flores, representante da Radiodifusão, questionou sobre as interferências da televisão analógica no LTE, de modo que os casos ocorridos devem ser discutidos e esclarecidos.

José Gonçalves Neto, representante da Telefônica Brasil S.A., entende que as negociações sobre a possível realização de *drive tests* ainda estão abertas e que algumas questões devem ser esclarecidas antes da decisão.

Moisés Queiroz Moreira, Presidente do GIRED, expressou que o GIRED deve trabalhar com as premissas atuais no que diz respeito ao desligamento da televisão analógica e que não descarta a possibilidade de realização de *drive tests* em todas as cidades que ainda não foram mitigadas, mas deseja que o GT-Rx avalie a listagem dos canais analógicos existentes de modo a subsidiar essa decisão. Ademais, considerando o exposto pelo Coordenador do GT-Rx, determinou que a questão jurídica sobre a mitigação da televisão no LTE seja encaminhada à PFE.

8. Aprovação das alterações nas "Diretrizes para Mitigação de Interferência Prejudicial nas Estações Rádio Base do Serviço Móvel Pessoal que operem na faixa de 700 MHz"

Por fim, o Coordenador do GT-Rx, Alex Pires de Azevedo, apresentou proposta de alteração do documento "Diretrizes para Mitigação de Interferência Prejudicial nas Estações Rádio Base do Serviço Móvel Pessoal que operem na faixa de 700 MHz". Segundo o que foi relatado, tratava-se de pequeno ajuste operacional, sem impacto nas atividades desenvolvidas pela EAD, com o objetivo de adequar o tratamento das interferências no SMP na faixa de 700 MHz, oriundas principalmente de outras fontes de interferências, fazendo com que sejam tratadas por meio do mesmo canal de atendimento que já é utilizado pelas operadoras na solução de interferências em outras faixas de radiofrequências. Dessa forma, o acompanhamento da solução das interferências poderá ser feito diretamente pelas operadoras, sem a necessidade de encaminhamento por parte da EAD.

Moisés Queiroz Moreira, Presidente do GIRED, questionou os presentes se havia considerações, não havendo, propôs que fosse aprovada a alteração do inciso V do item 3 do documento "Diretrizes para Mitigação de Interferência Prejudicial nas Estações Rádio Base do Serviço Móvel Pessoal que operem na faixa de 700 MHz", nos termos apresentados pelo Coordenador do GT-Rx. Todos concordaram.

9. Informe do Grupo Técnico de Projetos Adicionais (GT-P)

Vinicius Oliveira Caram Guimarães, Secretário do GIRED, informou que o GT-P se reuniu no dia 18 de novembro de 2019, oportunidade em que foi avaliado o alinhamento dos projetos adicionais apresentados com as políticas públicas até o momento estabelecidas. Não foi feita a análise sobre o projeto que está sendo desenvolvido no âmbito do MCTIC, o Programa Amazônia Integrada e Sustentável (PAIS), tendo em vista que, até a data da reunião, não havia sido publicada a revisão da Portaria MCTIC nº 3.045, de 07 de junho de 2018, alterada pela Portaria nº 5643/2018/SEI-MCTIC, de 30 de outubro de 2018. Com a publicação da Portaria nº 6.370, de 19 de novembro de 2019, esse projeto deverá ser finalmente objeto de análise pelo grupo.

Sobre os projetos que foram avaliados, o grupo entendeu que dois deles não deveriam prosseguir, por não terem aderência à política pública estabelecida: o que buscava a ampliação da cobertura SMP em tecnologia 4G no 700 MHz, protocolado conjuntamente pelas operadoras proponentes vencedoras do Edital nº 002/2014-SOR/SPR/CD-Anatel (Algar Telecom S.A., Claro S.A., Telefônica Brasil S.A. e Tim S.A.); e o que tinha por objetivo a instalação e manutenção de bloqueadores de sinais em estabelecimentos penitenciários pelo Ministério da Justiça ou outro órgão público constitucionalmente legitimado à sua implementação, protocolado pela Tim S.A.. Por outro lado, considerou-se adequado o prosseguimento do projeto que prevê o uso do saldo remanescente para digitalização de retransmissoras analógicas e distribuição de kits de recepção digital, protocolado conjuntamente pelas Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão – ABERT, Associação Brasileira de Rádio e Televisão – Abratel e Associação Brasileira de Televisões e Rádios Legislativas – ASTRAL.

Em seguida, **Moisés Queiroz Moreira**, **Presidente do GIRED**, convidou a Coordenadora-Geral de Articulação do Departamento de Inclusão Digital da Secretaria de Telecomunicações do MCTIC, Sra. **Daniela Naufel Schettino**, para fazer esclarecimentos ao grupo sobre o Programa Amazônia Integrada e Sustentável (PAIS).

Daniela Naufel Schettino, do MCTIC, agradeceu o convite e explicou que o projeto que está sendo elaborado pelo MCTIC em conjunto com a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP), e visa expandir a infraestrutura de comunicações na Região Amazônica, por meio da implantação de backbone em fibra óptica, visando atender diversas políticas públicas e ampliando o acesso à internet da região.

A parceria com a RNP se justifica uma vez que a RNP é uma organização social sem fins lucrativos e vinculada ao MCTIC, com experiência na gestão do *backbone* da rede acadêmica brasileira. A parceria entre a RNP e a União se dá por meio de Contrato de Gestão, que vincula recursos ao atingimento de finalidades públicas, e todo a infraestrutura sob a responsabilidade da RNP retorna à União caso essa entidade deixe de existir.

No que diz respeito ao PAIS, esclareceu que o programa vem sendo desenvolvido com recursos de emendas parlamentares, recursos próprios do MCTIC e de outros ministérios parceiros, de modo que somente parte dos recursos empregados teriam como origem o saldo remanescente do GIRED.

Por fim, disse que a RNP, no desenvolvimento de suas atuais atividades, tem trabalhado com o estabelecimento de parcerias locais. Dessa forma, a RNP seria o gerenciador do projeto, com facilidade para contratação e com a expectativa de envolvimento com operadoras e provedores locais, a exemplo do que é feito no cinturão digital do Ceará, atendendo assim o objetivo de aumento da capacidade de transporte na Região Amazônica.

Leandro Enrique Lobo Guerra, representante da Tim Celular S.A., considera que o compartilhamento de infraestrutura é algo importante para todos os atores envolvidos, razão pela qual questionou como o MCTIC pretende dar tratamento nessa questão. Daniela Naufel Schettino, do MCTIC, esclareceu que o projeto, desde o seu início, prevê a realização do compartilhamento de infraestrutura com outras entidades.

Cristiano Lobato Flores, representante da Radiodifusão, considera que, uma vez que o projeto da radiodifusão foi considerado aderente à política pública definida pelo MCTIC, para que tenha continuidade é necessário que seja encaminhado questionamento à PFE sobre a possibilidade da EAD fazer a gestão das atividades nele previstas.

Leandro Enrique Lobo Guerra, representante da Tim Celular S.A., questionou se a posição por rejeitar os dois outros projetos apresentados partiu de uma análise técnica realizada pela Anatel ou foi apenas uma decisão no âmbito do GT-P. Vinicius Oliveira Caram Guimarães, Secretário do GIRED, informou que foi realizada apenas uma análise no âmbito do grupo técnico, verificado a aderência dos projetos com a política pública ora vigente e que agora foi confirmada com a publicação da Portaria nº 6.370/2019.

Moisés Queiroz Moreira, Presidente do GIRED, destacou que se tratava de item informativo, sem deliberação.

Encaminhamento dos Projetos Adicionais à Procuradoria Federal Especializada 10. junto à Anatel - PFE

Moisés Queiroz Moreira, Presidente do GIRED, considerando o exposto pelo Coordenador do GT-P no item 9 da pauta, no que tange ao encaminhamento dos Projetos Adicionais à Procuradoria Federal Especializada junto à Anatel - PFE, tendo em vista a publicação da Portaria MCTIC nº 6.370, de 19 de novembro de 2019, bem como o envio do projeto referente ao Programa Amazônia Integrada e Sustentável, o PAIS, no dia 22 de novembro de 2019, propôs a aprovação quanto à retirada do rol de projetos adicionais a serem encaminhados à PFE, o Projeto "Ampliação da cobertura SMP em tecnologia 4G no 700 MHz", das 4 operadoras proponentes vencedoras do Edital nº 002/2014, bem como o Projeto de Instalação de Bloqueadores de Sinais em Estabelecimentos Penitenciários, da TIM, tendo em vista que não coadunam com a política pública delineada pelo Edital e pela Portaria do MCTIC.

Determinou também que os demais projetos sejam analisados pelo GT-P, onde serão levantados os quesitos para que sejam apresentados na 61ª Reunião Ordinária do GIRED, para então subsidiar o encaminhamento dos mesmos à PFE.

José Gonçalves Neto, representante da Telefônica Brasil S.A., questionou se seria feita uma consulta acerca da possibilidade da EAD ser empregada na condução das atividades relacionadas com a exclusiva execução do projeto adicional da radiodifusão, tendo em vista que as atividades para as quais ela foi prevista, relacionadas com o desligamento da televisão analógica e a implantação do LTE na faixa de 700 MHz, estão sendo encerradas, e que o PAIS deverá envolver outra entidade em sua gestão.

Moisés Queiroz Moreira, Presidente do GIRED, confirmou que o GT-P deverá se debruçar nessa questão e, se for o caso, preparar questionamento à PFE sobre a possibilidade de emprego da EAD na execução dos projetos adicionais que venham a ser aprovados pelo Conselho Diretor.

Monique Pereira Ibitinga de Barros, representante da Claro S.A., solicitou que o GT-P também avalie outras alternativas que não envolvam a utilização da EAD nos projetos adicionais, ao invés de simplesmente encaminhar questionamento à PFE sobre o seu emprego. Moisés Queiroz Moreira, Presidente do GIRED, afirmou que o GT-P poderá fazer esse papel.

Feitos os esclarecimentos, ficou aprovada a retirada do Projeto "Ampliação da cobertura SMP em tecnologia 4G no 700 MHz, das 4 operadoras proponentes vencedoras do Edital nº 002/2014, bem como o Projeto de Instalação de Bloqueadores de Sinais em Estabelecimentos Penitenciários, da TIM, do rol de Projetos Adicionais a serem encaminhados à PFE.

11. Apresentação do Relatório da Auditoria Externa realizada pela KPMG

Luiz Flávio Costa, representante da KPMG Auditores Independentes, procedeu a apresentação do Relatório de Auditoria Externa para o 1º Semestre de 2019, fazendo destaque para os seguintes itens: (i) escopo do trabalho; (ii) comparativo das normas; (iii) considerações sobre o trabalho realizado; (iv) resultados para cada um dos grupos técnicos; e (iv) considerações finais. Dos resultados obtidos, comentou que, para o GT-Rm, foi apontada como exceção apenas a data de conclusão do remanejamento do canal da Sara Nossa Terra em Brasília/DF. Por sua vez, para o GT-Rx foi identificada a distribuição de 15 mil kits para beneficiários que não estavam na base oficial considerada. Por fim, disse que não foram identificas exceções para as atividades realizadas pelo GT-Com.

Carlos Saldanha, colaborador da EAD, continuou a apresentação mostrando os quantitativos de itens avaliados para cada grupo técnico no relatório realizado para o 1º Semestre de 2019. Explicou que a situação relacionada com o remanejamento do canal de Brasília/DF se deveu ao fato do radiodifusor ter inicialmente se negado a proceder com a alteração prevista, situação resolvida apenas no ano de 2019. Já em relação ao GT-Rx, a distribuição de kits identificada diz respeito a pessoas que não estavam presentes no Cadastro Único e que não tinham acesso à televisão digital, mesma situação já ocorrida e justificada em outros relatórios.

Moisés Queiroz Moreira, Presidente do GIRED, destacou que se tratava de item informativo, sem deliberação.

12. Informe da Entidade Administradora do Processo de Redistribuição e Digitalização de Canais de TV e RTV (EAD)

Gunnar Bedicks, representante da EAD, procedeu a apresentação, fazendo destaque para os seguintes itens: (i) remanejamentos pendentes e licenciamento; (ii) conclusão da mitigação preventiva da televisão; (iii) encerramento dos atendimentos da TV Perfeita.

Moisés Queiroz Moreira, Presidente do GIRED, destacou que se tratava de item informativo, sem deliberação.

13. Outros Assuntos

Moisés Queiroz Moreira, Presidente do GIRED, questionou se haveria outros assuntos a serem tratados.

Não havendo outras questões, passou para o item seguinte.

14. Data da Reunião Ordinária de dezembro de 2019

Moisés Queiroz Moreira, Presidente do GIRED, informou que a próxima reunião ordinária do grupo acontecerá no dia 17 de dezembro de 2019 (terça-feira), às 10h, na sede da Anatel em Brasília/DF. Em seguida, encerrou a reunião.

ASSINATURA DOS MEMBROS DO GIRED PRESENTES:

Moisés Queiroz Moreira	Vinicius Oliveira Caram Guimarães
Presidente do GIRED – Anatel	Secretário do GIRED—Anatel
Elifax Chaves Gurgel do Amaral MCTIC (titular)	Plávio Ferreira Lima MCTIC (suplente)
José Gonçalves Neto	Marcus Vinicius Brunetti
Telefônica Brásil S. A. (titular)	Telefônica Brasil S. A. (suplente)
Oscar Petersen	Monique Pereira Ibitinga de Barros
Claro S. A. (titular)	Claro S. A. (suplente)
Renato Pachoareli	Cristiene Abadia Evaristo
Algar Celular S. A. (titular)	Algar Celular S. A. (suplente)
Mario Girasole	Leandro Enrique Lobo Guerra
Tim Celular S. A. (titular)	Tim Celular S. A. (suplente)
Roberto Dias Lima Franco	Wagner de Sousa Bastos
Radiodifusão (titular)	Radiodifusão (suplente)
Flávio Lara Resende	Luis Roberto Antonik
Radiodifusão (titular)	Radiodifusão (suplente)
Raymundo Costa Pinto Barros Radiodifusão (titular) Alvaro Vasconcelos Radiodifusão (titular)	Cristiano Lobato Flores Radiodifusão (suplente) Evelin Maciel Brisolla Radiodifusão (suplente)

Representantes excepcionais:

Juliana dos Santos Noronha Radiodifusão

Neiva Miranda Coelho Algar Celular S. A.